

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Diante da necessidade de contratação de empresa para prestação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Pará., buscou-se o que estabelece os dispositivos constitucionais, que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas a potencial economia e as peculiaridades para execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado da contratação.

No caso em questão, é pertinente a Inexigibilidade licitação, considerando que se trata de serviço técnico especializado e atende o que estabelece a Lei 14.133/21, no art. 74, inciso III, alínea "f", que trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais e empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para atender a demanda pretendida.

Assim, no que se refere ao valor da contratação, apresenta um valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) sendo este valor condizente com os padrões de contratação de profissional de tamanha notoriedade como é o caso do palestrante o qual se pretende contratar. Ademais, estão inclusas todas as despesas, como transportes, alimentação, estadia e demais gastos. Desse modo o valor acima citado está compatível com o preço praticado no mercado.

Logo, contratação pretendida está dentro dos padrões de contratações para este tipo de prestação de serviços. Haja visto que há palestrantes com valor de contratação bem acima, dada a notoriedade de seus serviços. Ademais segue anexos contratos anteriores para eventos com palestrantes com mesmo perfil e tempo de palestra em eventos anteriores. (Documento em anexo).

Ademais o palestrante Sr. BETTO GUEDES irá palestrar na Jornada Pedagógica 2024, irá fazer duas (02) palestras no dia 29 de fevereiro de 2024, sendo a primeira no período da manhã e a outra no período da tarde para todos os docentes da Rede Municipal de Ensino, deste município de Ourilândia do Norte, PA.

Assim, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) está dentro do preço praticado e é compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei brasileira que rege os certames licitatórios.

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação